



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

DESPACHO

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 31 de janeiro do corrente ano, e atendendo ao disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 55.º do diploma supramencionado, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025-2028, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos

1.º Vogal – Ligia de Oliveira Nunes Capontes

2.º Vogal - Maria Rute Andrade Faria Freitas

Vogais Suplentes

1.º Vogal – Graça Maria Nóbrega Coelho

2.º Vogal – Joaquim Paulo Sousa Dória

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos

1.º Vogal- José Eduardo Magalhães Alves

2.º Vogal- Lívia Sisandra da Silva Soares Ferreira

Vogais Suplentes

3.º Vogal - Fábio Faria Gonçalves da Silva

4.º Vogal - Afonso Valentim Franco

5.º Vogal – Énia Maria Nóbrega dos Santos

6.º Vogal – Tiago Nuno Dias Ferro

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles participem na qualidade de avaliadores ou avaliados. A vogal Ligia de Oliveira Nunes Capontes, representante da Administração, tem a função de orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Funchal, 31 de janeiro de 2025

O DIRETOR REGIONAL,


Savino Correia



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

DESPACHO

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, nomeio os Vogais representantes da administração a integrar a Comissão Paritária da Direção Regional de Trabalho, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 31 de janeiro de 2025, e atendendo ao disposto no n.º 4 e 5 do artigo 55.º do diploma supramencionado, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025 - 2028, tem a seguinte constituição:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal – Ligia de Oliveira Nunes Capontes
- 2.º Vogal - Maria Rute Andrade Faria Freitas

Vogais Suplentes:

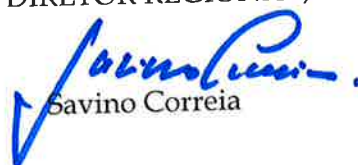
- 1.º Vogal – Graça Maria Nóbrega Coelho
- 2.º Vogal – Joaquim Paulo Sousa Dória

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles participem na qualidade de avaliadores ou avaliados.

Constitui função da primeira vogal efetiva, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Funchal, 31 de janeiro de 2025

O DIRETOR REGIONAL,


Savino Correia